



BRASÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## **CORNÉLIO PROCÓPIO DE MUNICÍPIO A COMARCA**

Em 1920 o coronel Cornélio Procópio, paulista de Ribeirão Preto, era possuidor de cinco mil alqueires de terras, situado no que é hoje município de Cornélio. Quatro anos mais tarde o coronel decide doar a gleba de terras a seu genro, Dr. Francisco Junqueira, que resolveu fazer um loteamento urbano e rural na área.

Grande parte do progresso regional veio com os trilhos de aço da estrada de ferro. A Estação Ferroviária de Cornélio Procópio foi inaugurada em 1931, e neste período o povoado já era regularmente habitado, datando do mês de julho do mesmo ano, a criação do Distrito Judiciário da localidade. Esta iniciativa serviu para fortalecer a idéia emancipativa do lugar.

Foi enviada uma correspondência para o Interventor Federal Manoel Ribas, solicitando imediata emancipação do distrito.

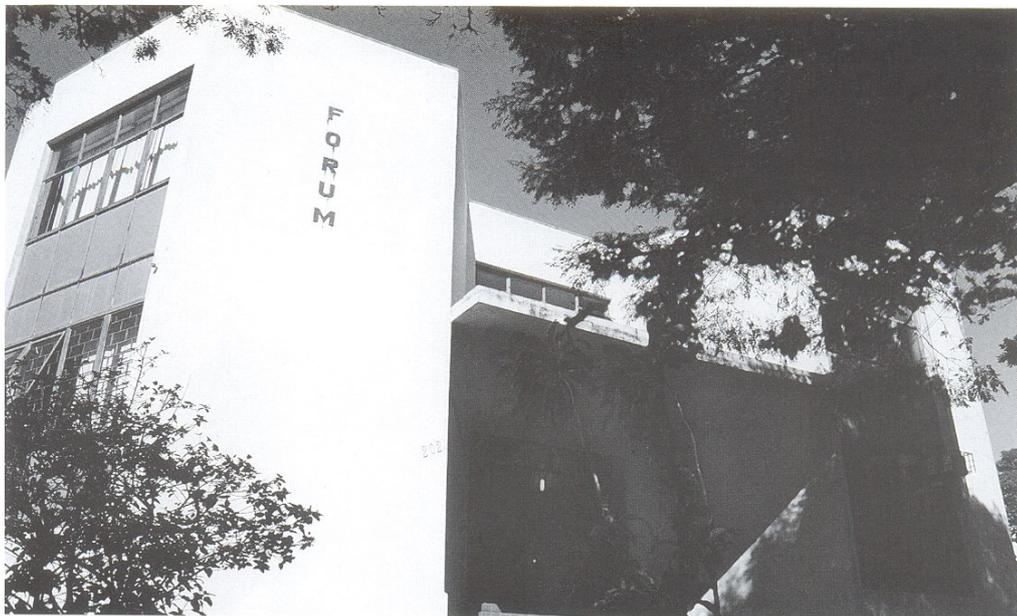
Pela Lei Estadual nº 6212 de 18 de janeiro de 1938, sancionada pelo Interventor Federal Manoel Ribas, foi criando o município de Cornélio Procópio, com território desmembrado do município de Bandeirantes. A instalação deu-se no dia 15 de fevereiro de 1938, sendo primeiro prefeito municipal o Sr. Francisco Lacerda Junior.

## A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A criação deu-se por força do Decreto nº 6213 de 1938, e a instalação acontece pelo Decreto de nº 6371. Sua composição atual é de cinco varas judiciais e sua entrância é de nível intermediário, conta ainda com ofício de distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário público.

Seu foro extrajudicial é composto de 1º tabelionato de notas (Lei Estadual nº 16.352/2009), 2º tabelionato de notas, ofício de registro de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas e tabelionato de protesto de títulos (Lei Estadual nº 16.352/2009), 1º Serviço de registro de imóveis, 2º Serviço de registro de imóveis, Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º tabelionato de notas.

O Serviço distrital acontece em Leópolis, Sertaneja, Congonhas e Jardinópolis<sup>1</sup>.



Fórum Desembargador Eurico Pereira de Macedo

---

<sup>1</sup> Atualizado conforme anexo IV do CODJ de 2015.